



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51**

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2017 DE 02 JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõem o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

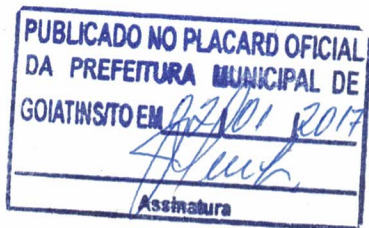
Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 1º de janeiro de 2017, todos os Secretários Municipais e demais servidores comissionados e/ou de confiança, do quadro dos servidores da Prefeitura Municipal de Goiatins, nomeados pela administração anterior.

Art. 2º - Em caso de servidor efetivo, deverá retornar ao órgão de lotação de origem.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação no placar oficial desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro de 2017.




ANTONIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL